



---

Comunicação oral: Eixo 3 – Políticas, Gestão e Avaliação Pós-LDBEN

## **GERENCIALISMO, AVALIAÇÕES EXTERNAS E BONIFICAÇÕES POR RESULTADOS: O TRIPÉ DA EDUCAÇÃO ALAGOANA**

Cristina Maria da Silva Torquato<sup>1</sup>

Vitória Gomes da Silva <sup>2</sup>

Érica Dias Lima<sup>3</sup>

Karla de Oliveira Santos<sup>4</sup>

---

**Resumo:** As avaliações externas têm ganhado centralidade na qualificação das políticas educacionais implementadas no estado de Alagoas, nos últimos anos. Tais políticas têm estimulado a competitividade, a busca por eficiência e eficácia nos sistemas públicos de ensino, através do estabelecimento de escores que deverão ser alcançados por escolas e municípios a fim de obter melhores performances e angariar bonificações, a partir dos resultados positivos apresentados nos testes. Sendo assim, o objetivo dessa investigação é analisar as influências do novo gerencialismo e o papel das avaliações externas nos mecanismos de bonificação por resultados na educação alagoana. Para isso, utilizaremos a pesquisa bibliográfica e documental, de cunho qualitativo. Destarte, os resultados preliminares apontam que em Alagoas, há a criação de um aparato jurídico e contábil de transferência de recursos financeiros, bonificações e premiações atrelados à resultados de desempenhos que comprometem uma educação com qualidade social.

**Palavras-chave:** Novo Gerencialismo. Avaliações Externas. Bonificação por Resultados.

### **Introdução**

A partir do governo de José Renan Vasconcelos Calheiros Filho (MDB/2015-2022), no estado de Alagoas temos observado a implantação do novo gerencialismo nas políticas educacionais, principalmente através da criação do Programa Escola 10, no ano de 2018, que tem

---

<sup>1</sup>Graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), Campus II, Santana do Ipanema, AL, Brasil. Bolsista PIBIC/FAPEAL. Lattes Id: <http://lattes.cnpq.br/8588096007362417>. ORCID Id: <https://orcid.org/0000-0003-2363-1457>

<sup>2</sup> Graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), Campus II, Santana do Ipanema, AL, Brasil. Bolsista PIBIC/FAPEAL. Lattes Id: <http://lattes.cnpq.br/0247578487058153>. ORCID Id: <https://orcid.org/0000-0002-4063-3756>

<sup>3</sup> Graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), Campus II, Santana do Ipanema, AL, Brasil. Bolsista Voluntária PIBIC. Lattes Id: <http://lattes.cnpq.br/7207043752458637>. ORCID Id: <https://orcid.org/0000-0001-6125-4010>

<sup>4</sup> Doutora em Educação (PPGE/UFAL). Professora Adjunta da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), AL, Brasil. Lattes Id: <http://lattes.cnpq.br/7995265157981192>. ORCID Id: <https://orcid.org/0000-0003-4954-8184>.



fortalecido o controle, a responsabilização da escola e de seus atores, como também, a ênfase em avaliações externas, justificados pelo consenso de modernização e superação das desigualdades educacionais e dos indicadores negativos.

O referido Programa foi instituído através da Lei nº 8.048/2018 (ALAGOAS,2018), tendo como objetivos: o fortalecimento do ensino público para o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), assistência técnica e financeira, pactuação de metas e compromisso, e alinhamento de ações com os municípios, através de termos de adesão. É importante ressaltar que os 102 municípios alagoanos aderiram ao Programa Escola 10.

Em 2022, com a mudança de governo, devido à participação de Renan Filho no pleito eleitoral para o senado, assume o governo do estado, Paulo Suruagy do Amaral Dantas (MDB), que sai vitorioso da última eleição e segue dando continuidade às políticas de governo desenvolvidas por seu antecessor.

As políticas educacionais gerencialistas do governo de Alagoas, tem estimulado a competitividade, a eficiência, a eficácia, a efetividade, o controle de qualidade e a descentralização de responsabilidades, sem uma preocupação real com uma qualidade educacional e social. A qualidade da educação torna-se comprometida por ser um objeto mensurável, através de indicadores e dos desempenhos que os municípios alagoanos apresentarão para o alcance de metas próprias e do IDEB, desconsiderando o cotidiano escolar e suas especificidades.

Sendo assim, a partir dos resultados apresentados no Relatório Parcial de uma pesquisa de iniciação científica em andamento, com o fomento da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas (FAPEAL), almejamos neste trabalho analisar as influências do novo gerencialismo e o papel das avaliações externas nos mecanismos de bonificação por resultados na educação alagoana. A metodologia adotada é de cunho qualitativo, realizando pesquisa bibliográfica e documental sobre o objeto a ser investigado.

### **Considerações sobre o novo gerencialismo na educação brasileira**

As novas formas de gestão e financiamento da educação constituem medidas políticas e administrativas de regulação dos sistemas escolares. Tais medidas surgem como soluções técnicas e políticas para a resolução de problemas de ineficiência administrativa dos sistemas escolares ou da busca de adequação e racionalização dos recursos existentes, acompanhadas das ideias de transparência (prestação de contas e demonstração de resultados) e de participação local (Oliveira; Feldfeber, 2011).

Esse modelo gerencialista, vem promovendo mudanças marcadas predominantemente pelos aspectos quantitativos, em detrimento dos qualitativos, que tendem a ignorar os diferentes contextos da realidade educacional, favorecendo o controle social através da competitividade. Dardot e Laval (2016) afirmam que a nova gestão pública possui duas dimensões: introduz modos de controle mais refinados, que fazem parte de uma racionalização burocrática mais sofisticada e embaralha as missões do serviço público, alinhando-as formalmente a uma produção do setor privado.

Para Laval (2019), em um outro trabalho de sua autoria, acrescenta que este gerencialismo constitui um sistema de razões operacionais que busca ser o portador do significado da instituição pelo simples fato de que tudo parece ter de ser racionalizado segundo o cálculo das competências e a mensuração dos desempenhos.

O modelo gerencial caracteriza-se por regras próprias, redução de gastos, na busca pela eficiência com obtenção de resultados almejados. Sendo assim, estamos presenciando na educação brasileira um novo modelo de gestão focado somente nos resultados, com valores empresariais, totalmente vinculado aos interesses de mercado, ou seja, entregando a educação inteiramente aos interesses econômicos. O que também tem ocorrido em âmbito local. Segundo Laval (2019, p.56), “os valores que constituíam o mundo escolar foram substituídos por novos critérios operacionais: eficiência, mobilidade e interesse”. Com isso, as características que antes eram apenas do mercado empresarial acabam se instalando no meio educacional ao promover uma cultura de resultados onde o sujeito se vê comparado a máquinas ao se mostrar eficiente produzindo resultados quantificáveis, sendo flexível ao exercer diferentes funções mesmo estando sobrecarregado, tudo isso em função dos interesses do capital.

No âmbito da escola pública, especificamente, com a implantação desse modelo acontece a remuneração por desempenho, objetivadas no pagamento de bônus ou de salários em função dos resultados obtidos, gerando a competitividade que mantém as desigualdades existentes. Nesse sentido, Laval (2019 p.149), traz que “a grande tendência do período que estamos vivendo é a competição mais direta dos sistemas educacionais nacionais em um mercado global”.

Desse modo, esse modelo gerencial busca a elevação dos índices educacionais, por meio, da padronização de currículos, avaliação por desempenho com base em metas previamente estipuladas, e neste contexto, o modelo gerencial exerce uma intensidade da desprofissionalização dos professores, sendo imposto uma nova forma de controle, onde os professores não possuem autoria e autonomia sobre o seu trabalho. Sendo assim, os

professores são os únicos responsáveis pelo sucesso ou fracasso dos indicadores educacionais estabelecidos pelas políticas educacionais das últimas décadas.

Conforme Gewirtz e Ball (2011), o discurso do novo gerencialismo na educação enfatiza os propósitos instrumentais de escolarização, aumentando padrões e desempenhos conforme mensurados pela avaliação de resultados, nível de frequência e destino dos egressos, articulado a um vocabulário da empresa, como: excelência, qualidade e eficiência.

O Estado implementa um planejamento centralizado, institucionalizando novos mecanismos de avaliação e controle, como afirma Krawczyk (2002, p.64):

Podemos dizer que no lugar de um Estado social, propõe-se um Estado avaliador. É nessa relação entre centralização e descentralização na gestão educacional que faz parecer a reforma liberalizadora e autoritária ao mesmo tempo. Essa reforma por que passa o Estado desde a década de 1990, na maioria dos países latino-americanos é marcada por três elementos fundamentais: a responsabilização e atribuições do Estado, o mercado e a sociedade educacional sob o enfoque de uma descentralização de governo para município, para a escola, para o mercado e por fim a responsabilização social assumida por todos os agentes do processo.

Nesse contexto, acontece uma intensificação na formulação e implementação de políticas no campo educacional, objetivando a adequação do sistema educacional brasileiro ao setor produtivo, através da inserção no mercado globalizado e pela aplicação de políticas neoliberais e gerencialistas que responsabilizam diretamente as instituições escolares por alcance de metas.

### **As avaliações em larga escala e a responsabilização educacional**

Nas políticas de cunho gerencialista implementadas nas últimas décadas, as avaliações externas têm sido definidoras da qualidade educacional, levando inclusive a punições de escolas, no qual há uma responsabilização forte de professores pelas performances de seus estudantes nos resultados dos testes em âmbito local e/ou nacional. De acordo com Dardot e Laval (2016, p.308), “essa fetichização do número conduz essa hiper racionalização à ‘fabricação de resultados’ que estão longe de traduzir as melhorias reais”.

As avaliações em larga escala geram uma racionalização voltada apenas para os resultados, que desconsideram os condicionantes intra e extraescolares, que influenciam diretamente na aprendizagem dos discentes. O que se observa é o foco em publicizar apenas resultados que se materializam através do rendimento ou desempenho dos alunos nos testes.

A partir do exposto, o que se observa é a redução da qualidade do ensino ao desempenho dos estudantes nas avaliações em larga escala, controlando os resultados obtidos por cada escola deste país, selecionando as melhores, provocando um ranqueamento entre elas, premiando e bonificando. Os testes acabam controlando também o currículo, limitando as



disciplinas a serem ministradas, e no caso específico para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), dando uma maior visibilidade para Língua Portuguesa e Matemática. Conforme é destacado por Oliveira (2020, p.96):

A avaliação passou a constituir-se em elemento central dessa regulação, passando a fornecer indicadores que são utilizados nos estabelecimentos de metas de gestão muitas vezes influenciando sobre o financiamento da unidade escolar e, em alguns casos, até mesmo a remuneração dos docentes, sem falar obviamente, na determinação em última instância dos currículos.

É importante pontuar que as avaliações externas tem sido instrumento não só de validação de uma pseudoqualidade educacional, mas também, instrumento de regulação, seleção, classificação, incentivos e distribuição de recursos financeiros alinhados a indicadores, que valorizam as performances dos sistemas de educação.

A “avaliação” tornou-se o primeiro meio de orientar a conduta pelo estímulo ao “bom desempenho” individual. Ela pode ser definida como uma relação de poder exercida por superiores hierárquicos encarregados da expertise dos resultados, uma relação cujo efeito é uma subjetivação contábil dos avaliados. Uma vez que o sujeito aceita ser julgado com base nessas avaliações e sofrer as consequências, ele se torna constantemente avaliável, isto é, um sujeito que sabe que depende de um avaliador e das ferramentas empregadas por ele, sobretudo porque ele mesmo foi educado para reconhecer de antemão a competência do avaliador e a validade das ferramentas (Dardot e Laval, 2016, p.343).

Corroborando com a discussão, Souza e Botler (2019), afirmam que os estados e municípios tendem a criar, cada um à sua maneira, padrões educacionais. Nesses padrões estão inclusos modelos avaliativos que muitas vezes tentam responder às exigências de um sistema de avaliação em larga escala, voltando suas atividades didáticas e pedagógicas para os índices e números, o que leva muitas instituições de ensino a trabalhar em cima de metas. Os governos tem investido na política de premiação, o que gera o individualismo e a competitividade entre escolas do mesmo sistema de ensino federal, estadual ou municipal. Tal afirmativa, se aproxima do cenário alagoano, ao estabelecer legislações que realizam bonificações através do resultado satisfatório do IDEB.

A avaliação dos sistemas de ensino aparece associada à responsabilização pelos resultados escolares dos alunos, sendo estes obtidos, sobretudo, pelas avaliações externas (Afonso, 2009).

Com a crescente utilização de testes standardizados para medir, comparar, responsabilizar bem como para quantificar a educação ofertada nas instituições públicas de ensino, acabam por sua vez valorizando apenas os resultados quantitativos apresentados nos testes e desconsideram todo o continuum do processo de ensino-aprendizagem e dos aspectos qualitativos apresentados pelas escolas.



Em complemento a isso, Laval (2019, p.240) salienta que:

Esse vasto movimento de avaliação e comparação internacional é indissociável da crescente subordinação da escola aos imperativos econômicos. É trazida pela “obrigação de apresentar resultados” à qual supostamente estão sujeitas tanto a escola quanto qualquer organização que produza serviços. Sob essa perspectiva, faz parte das reformas “focadas na competitividade” que visam estabelecer e elevar o nível escolar e, para isso, devem normatizar métodos e conteúdos de ensino. Esse movimento a favor da avaliação padronizada é mais visível nos países tradicionalmente mais descentralizados.

Diante disso, destacamos que a utilização das avaliações em larga escala tem servido aos princípios da *accountability*. As políticas de *accountability* trazem o tripé: avaliação, prestação de contas e a responsabilização, ao valorizar a promoção de testes padronizados além de causar uma responsabilização exacerbada para os profissionais da educação e, principalmente para os professores que são considerados os únicos responsáveis pelo fracasso ou sucesso escolar.

A responsabilização pode ser atribuída à escola e aplicada de maneira central sobre o professor. Como consequência dessa política de responsabilização educacional em função do não atingimento de metas, temos a aplicação de sanções e intervenções em escolas com resultados negativos nos testes standardizados, efeitos de desmoralização profissional, pois, quando o professor não atinge os escores impostos acontece do mesmo ser transferido de escola, ficar responsável pela turma tida como “pior” da escola, mudança de cargo e/ou horário, além da vergonha moral ao ter seus resultados expostos e seu trabalho desvalorizado como se todo o esforço para atingir os resultados tivessem sido em vão.

A cultura de resultados e a sujeição da escola aos mecanismos de avaliação e a lógica econômica das empresas acaba por sua vez trazendo outras consequências que nos dias de hoje ocorrem com maior frequência, o adoecimento das mentes, cansaço ocasionado pela submissão às diversas exigências, transtorno de ansiedade, dentre outras imputações negativas que tem causado o adoecimento, bem como o aprisionamento das mentes desses professores exigindo deles flexibilidade para exercer multifunções objetivando apenas treinar para os testes e desconsiderando as distintas realidades encontradas nas escolas públicas do país.

### **Bonificação por resultados educacionais**

O bônus por resultados concedido aos professores nos estados brasileiros é um exemplo da realidade desafiadora vivenciada na rede pública. Na maioria dos casos, a bonificação por resultados é acompanhada por avaliações em larga escala, estando voltada para as premiações e gratificações financeiras para as escolas e professores que conseguem atingir



determinadas metas. Desse modo, a adoção de sistemas de avaliação de larga escala como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e o Índice de Desenvolvimento da Educação (IDEB) são justificativas para a implantação de políticas de bonificação.

Com base nesse cenário, percebemos que o professor precisa não só atingir metas e prestar contas do seu trabalho durante o ano letivo para que assim seu esforço seja visto, mas é necessário também que as suas ações que antecedem e sucedem a preparação e execução dos testes padronizados sejam reconhecidas. Para isso, os governos criam mecanismos legais que regulam e distribuem as bonificações.

Segundo Dardot e Laval (2016), o indivíduo não é mais visto como um ser social dotado de direitos que o mesmo conquista ao nascer, mas torna-se um indivíduo – empresa que vive em função dos princípios do mercado produtivo, no que se pode quantificar em termos de resultados de suas ações, o seu valor só é valorizado de acordo com o que ele produz, pelo seu anseio em promover mudanças e a partir das trocas de serviços de mão de obra fornecidos.

É importante ressaltar que além das bonificações em detrimento dos resultados sendo estes positivos, temos também as sanções que são imputações negativas realizadas quando as metas estabelecidas não são alcançadas, como a desmoralização profissional e consequências para a sua rotina escolar. Como afirmam Santos et. al. (2022,p.75): “[...] temos as sanções, que podem se dar no campo material ou simbólico, caso a escola não alcance os escores estabelecidos por estes programas de *accountability*, provocando exposição moral, coerções, transferência de docentes, entre outros.”

Observamos na educação brasileira o culto ao desempenho, materializadas através das práticas de *accountability* e que tem provocado uma responsabilização unilateral, cooptando as escolas e os profissionais da educação para a elevação de indicadores educacionais e alcance de performances positivas em uma busca exacerbada por eficiência e eficácia traduzidas em números e postas como qualidade educacional.

### **Breve análise do cenário educacional alagoano**

No ano de 2018, no governo de Renan Filho (MDB) foi criado o Programa Escola 10, através da Lei nº 8.048/2018, sendo uma política de governo que tem ganhado notoriedade, provocando mudanças significativas nos sistemas públicos de ensino e que tem gerado uma série de outros programas, legislações e financiamentos. O referido programa é efetivado através de acordos de cooperação entre os municípios alagoanos, objetivando alavancar os indicadores educacionais e reduzir as desigualdades. Mesmo com a mudança de governo no



último pleito eleitoral, tem sido dado a sua continuidade, inclusive com a ampliação de outras ações intersetoriais e a adesão em massa dos 102 municípios alagoanos.

No ano de 2019, foram criadas duas leis, a primeira lei de nº 8.171/2019 (ALAGOAS,2019), que cria o Prêmio Escola 10, autorizando o poder executivo estadual a premiar os municípios que atingirem as metas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) com base no IDEB e a segunda lei de nº 8.224/2019 (ALAGOAS,2019), que estabelece normas para Bonificação por Resultados para os servidores lotados e em efetivo exercício na SEDUC decorrente do alcance de metas do IDEB previamente estabelecidas, fixadas em portaria do Secretário de Estado da Educação. Ambas as legislações atribuem o resultado do IDEB como mensurador para o recebimento da premiação e das bonificações. Ressaltamos que a lei que trata sobre o Prêmio Escola 10 estimula a competitividade e a meritocracia, invisibilizando as condições estruturais e organizacionais das escolas, não havendo qualquer indicativo de apoio pedagógico e financeiro para as escolas que não atingirem as metas estabelecidas. E ainda, impõe metas muito maiores que as estabelecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), responsável pelo IDEB.

A lei nº 8.224/2019 (ALAGOAS,2019) que trata sobre bonificações explicita que as bonificações recebidas pelos profissionais da educação não entrarão no cômputo para progressão na carreira ou benefícios previdenciários, o que favorece o não cumprimento de direitos trabalhistas e dos planos de cargos, carreiras e remunerações.

Para além das legislações mencionadas, oriundas da implementação do Programa Escola 10, temos ainda a Lei nº 8.234/2020 (ALAGOAS,2020), que altera a lei estadual nº 5.981/1997(ALAGOAS,1997), que criou o Índice Municipal de Qualidade Educacional de Alagoas (IQEAL), consolidando os critérios de apuração, baseados também no IDEB, definindo os prazos de entrega das parcelas do produto da arrecadação dos impostos e das transferências, asseguradas aos municípios alagoanos que alcançarem os índices educacionais, através do repasse de parcela do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O IQEAL tem provocado uma corrida dos municípios alagoanos para alavancar resultados nos testes padronizados e em consequência obter mais recursos públicos, que podem ser utilizados para diversos fins e não só educacionais.

A partir dos dados preliminares, destacamos que o governo de Alagoas, tem utilizado mecanismos para bonificação por resultados, institucionalizados através de legislações próprias que organizam tais estratégias. O que temos analisado é o fato da utilização dos resultados das avaliações externas, tendo o IDEB como mensurador para as bonificações e premiações que serão destinadas às escolas e aos municípios, através de um consistente arcabouço legal, que responsabiliza escolas e profissionais da educação.





## Considerações finais

As políticas educacionais do final do século XX e início do século XXI, apresentam em seu cerne a lógica do novo gerencialismo, na busca de uma possível qualidade da educação. Para isso, desenvolve políticas de avaliações externas, como forma de classificar e responsabilizar a comunidade escolar pelos resultados quantificáveis apresentados. Temos visto a implementação de políticas gerencialistas, no âmbito educacional, com novas estruturas de responsabilização e financiamento, através do controle do planejamento escolar, de premiações e bonificações, com legislações locais que regulamentam normativas de distribuição de recursos financeiros e de compensações financeiras para aqueles atores que alcançam êxito com as metas estabelecidas pelo IDEB e pelas secretarias de educação.

Nesse contexto, as avaliações externas ganham notoriedade e foram base estratégica da reforma educacional iniciada na década de 1990, tendo uma ênfase no discurso da qualidade, fundamentado nos famosos três “E” – eficiência, eficácia e efetividade. Qualidade esta vinculada ao desempenho dos estudantes, através de testes que medem suas proficiências das disciplinas específicas que compõem estas avaliações, ou seja; Língua Portuguesa e Matemática.

Nessa conjuntura, as avaliações externas tornam-se instrumentos de controle do trabalho escolar, promovendo um falseamento de uma noção de meritocracia, que invisibiliza as desigualdades existentes no cotidiano das escolas públicas, através de premiações e bonificações para municípios, escolas, gestão e professores. E ainda, proporciona a exposição de ranqueamentos, estimulando a competitividade para o alcance de metas como uma possível prestação de contas do serviço público.

Em Alagoas, as políticas educacionais gerencialistas se fazem presentes em conjunto com a ênfase nas avaliações externas e nas bonificações por resultados, sendo um tripé que tem sido o sustentáculo das ações desenvolvidas pela SEDUC. Para isso, é criado um aparato jurídico e contábil de transferência de recursos financeiros, bonificações e premiações, conforme apresentado neste artigo. Observamos o estímulo à competitividade, à eficiência, à eficácia e à efetividade, sob a falácia da meritocracia, que descentraliza responsabilidades, sem uma preocupação real com uma qualidade educacional e social. A qualidade da educação torna-se comprometida por ser um objeto mensurável, através de indicadores e dos desempenhos que os municípios alagoanos apresentarão para o alcance de metas próprias e do IDEB, desconsiderando o cotidiano escolar e suas especificidades.

## Referências



ALAGOAS, Gabinete do Governador. Lei nº 8.048, de 23 de novembro de 2018. Institui o Programa Escola 10. *Diário Oficial do estado de Alagoas*. Maceió.2018. Disponível em: <https://www.imprensaoficial.al.gov.br/storage/files/diary/2018/11/DOEAL-2018-11-26-COMPLETO-XAGVDlme9717hSbAAJUvAO7vulvbEjYGcU-LPafZsn8jZ517bd-Ja.pdf> . Acesso em: 14 set. 2023.

ALAGOAS, Gabinete do Governador. Lei nº 8.224, de 19 de dezembro de 2019. Lei nº 8.224/2019. Dispõe sobre a criação da bonificação por resultados no âmbito da Secretária do Estado da Educação, e dá outras providências. *Diário Oficial do estado de Alagoas*. Maceió. 2019. Disponível em: <https://www.imprensaoficial.al.gov.br/storage/files/diary/2022/05/doesal-2022-05-19-completo-urnwpubhtrnowl9-vp0qoxsp45hmu9fscglyogis-rlrtauwnyyy.pdf>. Acesso em: 14 set. 2023.

ALAGOAS, Gabinete do Governador. Lei nº8.171, de 8 de outubro de 2019, Lei nº 8.171/2019. Dispõe sobre a criação do Prêmio Escola 10 e autoriza o Poder Executivo Estadual premiar os municípios que atingirem as metas estabelecidas pela Secretária de Estado da Educação – SEDUC com base no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado de Alagoas*. Maceió. 2019. Disponível em: [https://sapl.al.al.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2019/1686/lei\\_no\\_8.171\\_de\\_8\\_de\\_outubro\\_de\\_2019.pdf](https://sapl.al.al.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2019/1686/lei_no_8.171_de_8_de_outubro_de_2019.pdf). Acesso em: 10 nov. 2023.

ALAGOAS, Gabinete do Governador. Lei nº 8.234, de 10 de janeiro de 2020. Altera a lei estadual nº 5.981, de 19 de dezembro de 1997, que consolida os critérios de apuração, define os prazos de entrega das parcelas do produto da arrecadação dos impostos que menciona e das transferências, asseguradas aos municípios alagoanos e dá outras providências. *Diário Oficial do estado de Alagoas*. Maceió.2020. Disponível em: [https://sapl.al.al.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2020/1779/lei\\_no\\_8.234\\_de\\_10\\_de\\_janeiro\\_de\\_2020\\_1.pdf](https://sapl.al.al.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2020/1779/lei_no_8.234_de_10_de_janeiro_de_2020_1.pdf) . Acesso em: 10 nov. 2023.

AFONSO, A. J. *Avaliação educacional: regulação e emancipação: para uma sociologia das políticas avaliativas contemporâneas*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

DARDOT, P.; LAVAL, C. *A Nova Razão do Mundo: Ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

GEWIRTZ, S.; BALL, S. J. Do modelo de gestão do “Bem-Estar-Social” ao “ novo gerencialismo”: mudanças discursivas sobre gestão escolar no mercado educacional. In: BALL, S. J; MAINARDES, J. (orgs.). *Políticas Educacionais: questões e dilemas*. São Paulo: Cortez, 2011, p.193-221.

KRAWCZYK, N. A sustentabilidade da reforma educacional em questão: a posição dos organismos internacionais. *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro: Associados, n. Jan/Fev/Mar/Abr, 2002. Disponível <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n19/n19a04.pdf> . Acesso em 12 de março de 2023.

LAVAL, C. *A escola não é uma empresa: neoliberalismo em ataque ao ensino público*. São Paulo: Boitempo, 2019.

OLIVEIRA, D. A. *Da promessa de futuro à suspensão do presente: a teoria do capital humano e o Pisa na educação brasileira*. 1. Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2020.

OLIVEIRA, D. A.; FELDFEBER, M. Novas e velhas formas de regulação dos sistemas educativos no Brasil e na Argentina. In: OLIVEIRA, D. A.; PINI, M. E.; FELDFEBER, M. (org.). *Políticas educacionais e trabalho docente: perspectiva comparada*. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2011.

SANTOS, K. de; TORQUATO, C. M. da S.; LEITE, V. V.; MOTA, P. T. da. O Programa Escola 10 no estado de Alagoas e a política de responsabilização educacional por meio de avaliações em larga escala. *Políticas Educativas – PolEd*, 16(2), 2022. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Poled/article/view/128045>. Acesso em: 31 de Ago. de 2023.

SOUZA, D. Q. M. de; BOTLER, A. M. H. Nova Gestão Pública e Gerencialismo: racionalidades econômica nas políticas públicas para a gestão da educação. In: SOUZA, D. Q. M. de; LEITE, Célio R.; SOUZA, A. S.; SILVEIRA, R. de F. K. da. (Orgs.). *Políticas, Práticas Educativas e Tecnologias na Educação: desafios na contemporaneidade*. Recife: EDUPE, 2019, p.71-85

